Câmara Municipal de Varginha

Indicação nº 53/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor solicita de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal para **que seja instalada uma faixa elevada para travessia de pedestres nas proximidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, localizada na Avenida Boa Vista, bairro Boa Vista.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de atender aos interesses dos moradores, comerciantes, usuários da Semel, estudantes do Cemei Girassol e demais usuários da via pública que relatam que, diariamente, os condutores de veículos que transitam pelo local não respeitam a velocidade permitida na via e passam em alta velocidade, colocando em risco a segurança dos demais condutores e dos pedestres, que encontram dificuldade em realizar a travessia da avenida.

Importante frisar que, por ser uma das principais vias de acesso aos bairros Boa Vista, São Geraldo, dos Pinheiros, Jardim Corcetti, Mont Serrat e Alto dos Pinheiros, o trânsito no local é bastante intenso, sendo que a implantação de uma faixa elevada certamente oferecerá mais segurança aos usuários da via, melhorará o trânsito e proporcionará aos condutores de veículos maior visibilidade das travessias, considerando ser uma via bastante extensa.

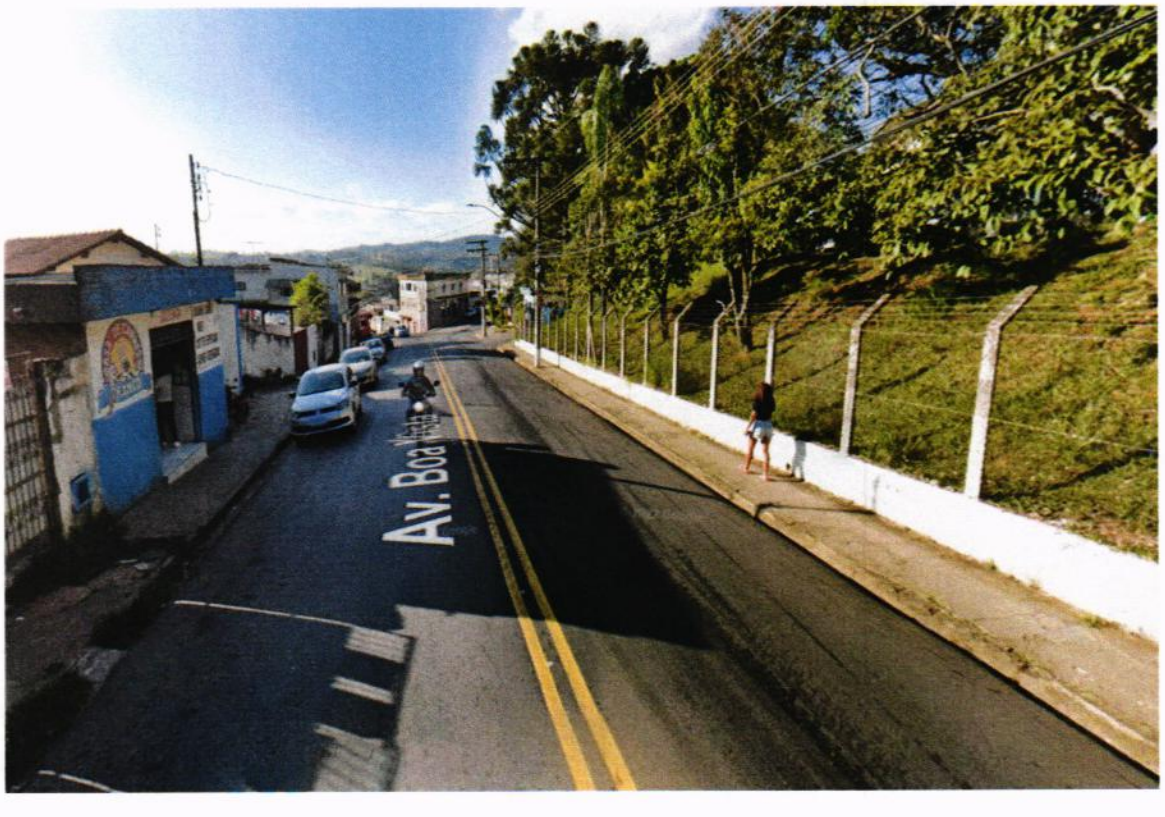
Além disso, é importante mencionar que, no trecho para o qual é solicitada a implantação da faixa elevada de pedestres, está instalada a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, o Centro Municipal de Educação Infantil Girassol, o Centro Municipal de Fisioterapia, além de inúmeros pontos comerciais. Conclui-se, por conseguinte que, no local, há um intenso fluxo de pessoas e veículos, fazendo-se necessária a execução do serviço solicitado.

Portanto, visando proporcionar bem-estar e segurança aos usuários da via, apresenta esta Indicação e solicita máxima atenção da secretaria responsável para envidar todos os esforços necessários para atender ao pleito ora exposto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 6 de março de 2024.

Eduardo Benedito Ottoni Filho – Dudu Ottoni
Vereador





IND. Nº 53 2024 – VEREADOR DUDU OTTONI